



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



LEI Nº. 725/2012
25.05.2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2012 e dá outras providências.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2012 um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no valor de R\$ 612.900,00 (Seiscentos e doze mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manut. Dos Programas de Saúde – SUS		
33.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 1709 eev	01498	2.500,00
TOTAL			2.500,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNIC. DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Const. Ampliação, Adaptação Unid. Escolares		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1649 sev	31125	210.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1736 ssfl	03000	81.000,00
TOTAL			291.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS		
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.1015	Aquisição de Maq. Veículos e Equipamentos		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e material Permanente – 098 sal	01000	110.000,00
26.782.0015.1025	Pavimentação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1737 sav	31748	184.000,00
TOTAL			294.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
------------------------	--	-------	------------



11	DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA		
001	DIVISÃO DE AGROPECUARIA		
20.606.0020.1017	Aquisição de Equip. Maquinas e Veículos		
44.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 1734 - eev	31750	2.400,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos Material Permanente – 1735 ssfl	03000	23.000,00
TOTAL			25.400,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Suplementar e Especial, fica utilizado anulação de dotação o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recurso:

Excesso de Arrecadação

106	132501993600	31750	Rem Dep Aplic Convenio MI 744388-2010	2.400,00
080	247202010000	31125	Construção Esc. Municipal – Conv. 07/10	210.000,00
089	132501030100	01498	Aquis. Medicamentos - FMS BLMED	2.500,00

Superávit Financeiro

Fonte	Valor (R\$)
03000 Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Anterior	104.000,00
TOTAL	104.000,00

Anulação de Dotação

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
08 DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS		
002 DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.451.0003.1001 Aquisição de Terrenos		
44.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis - 110	01000	110.000,00
14.451.0016.1006 Obras e Circulação		
44.90.51.00.00.00 Obras e Instalação – 1500	31748	184.000,00
TOTAL		294.000,00

Artigo 3º – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 543/2009 – PPA 2010 a 2013 e anexos da Lei nº. 666/2011 – LDO 2012, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. Deste decreto.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 25 de maio de 2012.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal